INDICAÇÃO Nº 858/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que adote as providências necessárias para a disponibilização e aceitação de ligações via *Whatsapp* para a solicitação de serviços de atendimento público, iniciando imediatamente pelos chamados emergenciais como, por exemplo, ambulâncias, defesa civil e outros atendimentos municipais de urgência.

JUSTIFCATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar e otimizar o atendimento público municipal, garantindo que a população tenha acesso ágil e eficiente aos serviços essenciais. O uso de ligações via *WhatsApp* permitirá que cidadãos solicitem atendimentos emergenciais de forma mais prática, especialmente em situações onde a conexão telefônica convencional pode apresentar dificuldades.

Além disso, é importante destacar que ligações via *WhatsApp* são gratuitas, permitindo que cidadãos realizem chamadas mesmo quando não possuem créditos de operadoras telefônicas. Esse fator amplia significativamente o acesso da população aos serviços públicos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade financeira.

Diversas cidades brasileiras já adotaram sistemas digitais para melhorar o atendimento à população, como a implementação de centrais de atendimento via *WhatsApp* para serviços públicos e emergenciais. Essa ferramenta é acessível, amplamente utilizada e pode ampliar a capacidade de resposta dos órgãos municipais.

Portando, por se tratar de matéria afeta a direitos fundamentais e por buscar concretizar, numa última análise, o princípio da dignidade da pessoa humana que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico pátrio, é de grande valia sua observância pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que possui competência privativa para tratar sobre o tema como disposto na legislação que rege a matéria.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador